



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
10102019		2019.1451.003		1-ORD.		00012 001		1-ORC.		*****8.500,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2019	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.39.48		100	*****8.500,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201900003008599		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
MUDE BEM MUDANCAS E LOGISTICA LTDA										19.684.345/0001-30	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV AV DA LIBERDADE, 1004-GARAVELO								GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Data do Empenho: 28/01/2019

Empenho para posterior pagamento referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de içamento, como segue:

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

2. Fornecedor:

2.1 CONTRATADA: MUDE BEM MUDANCAS E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº: 19.684.345/0001-30;

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de içamento de 09 (nove) mesas com medidas de 2,70mx1,20m, contemplando a cobertura de seu respectivo seguro, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4. DA EXECUÇÃO E PRAZOS: A execução do serviço será iniciada de forma imediata, após o recebimento da correspondente Nota de Empenho e agendamento pela Gerência de Compras e Apoio Administrativo do CONTRATANTE.

5. LOCAL DE ENTREGA: Os móveis a serem içados estão devidamente acondicionados

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		0104/04204-8		06000100004	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - PCA.TAMANDARE-GOI		0001/03483-5		00000543209	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

oito mil e quinhentos reais

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD		Quitado	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO		10/10/2019	

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

